

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE 01/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação fundamentada no 74, III, alíneas b) e c), da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do OKATIO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 60.586.333/0001-76 referente à Contratação de consultoria e jurídica especializada em controle interno da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 07 de maio de 2026.

---

RENAN DE LIMA SOUZA  
Presidente

**Publicado por:** RENAN DE LIMA SOUZA  
**Código Identificador:** 81374472

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/05/2026. EDIÇÃO 2414. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>